



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		SIGLA: ICIAG
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 15 horas	CH TOTAL: 45 horas

1. OBJETIVOS

Em integração com as demais disciplinas do curso que abordam no todo ou em parte de seu conteúdo, técnicas de preservação, manejo e recuperação ambiental o conteúdo programado para a disciplina Recuperação de Áreas Degradadas, com enfoque nas atividades agrícolas, se propõe a dar subsídios ao profissional para o desenvolvendo senso crítico e conhecimentos técnicos para a avaliação, planejamento e execução de projetos de recuperação de áreas degradadas, em especial provocados por atividades agrossilvopastoris.

2. EMENTA

Caracterização de áreas degradadas e introdução à recuperação de áreas degradadas; ciclo de nutrientes e sustentabilidade; reconhecimento e diagnóstico de áreas degradadas; indicadores de qualidade de solo e da água para avaliação da degradação e monitoramento de processos de Recuperação de Áreas Degradadas (RAD); estratégias para conservação do solo e águas e recuperação de áreas degradadas; técnicas de recomposição florestal; noções sobre estudos, relatórios e legislação ambiental; educação ambiental voltada à recuperação de áreas degradadas.

3. PROGRAMA

Teórico:

- 1- Caracterização de áreas degradadas e introdução à recuperação de áreas degradadas;
- 2- Ciclo de nutrientes e sustentabilidade;
- 3- Reconhecimento e diagnóstico de áreas degradadas: 3.1. Áreas degradadas por mineração; 3.2. Áreas degradadas por monocultivo; 3.3. Áreas degradadas por deposição de resíduos e efluentes; 3.4. Áreas degradadas pela atividade pecuária; 3.5. Áreas degradadas por erosão; 3.6. Contaminações por adubos e defensivos agrícolas.
- 4- Indicadores de qualidade de solo para avaliação da degradação e monitoramento de processos de Recuperação de Áreas Degradadas (RAD);
- 5- Indicadores de qualidade de água para avaliação da degradação e monitoramento de processos de RAD;
- 6- Estratégias para conservação do solo e águas e recuperação de áreas degradadas;
- 7- Técnicas de recomposição de florestas nativas e matas ciliares
- 8- Noções sobre EIA, RIMA, PRAD, PCA e RCA;
- 9- Noções sobre legislação ambiental aplicada à recuperação de áreas degradadas.

Prático:

- 1 - Prática em campo: identificação de diferentes tipos de degradações em solo, água e supressão de vegetação nativa; reconhecimento de ações de prevenção, monitoramento e recuperação de áreas degradadas.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MARTINS, S. V. **Recuperação de Áreas Degradadas**: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração. Viçosa: Aprenda Fácil, 2010. 270p.
2. _____. **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. Viçosa: Ed. da UFV, 2012. 293p.
3. RIBEIRO, J. F. et al. **Cerrado**: caracterização e recuperação de Matas de Galeria. Planaltina: EMBRAPA Cerrados, 2001. 899p.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ARAUJO, G. H. S. et al. **Gestão ambiental de áreas degradadas**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 320p.
2. CAMPOS, L. M. S.; LERÍPIO, A. A. **Auditoria ambiental**: uma ferramenta de gestão. São Paulo: Atlas, 2009. 134p.
3. FUJIHARA, M. A.; LOPES, F. G. **Sustentabilidade e mudanças climáticas**: guia para o amanhã. São Paulo: Terra das Artes: Ed. SENAC São Paulo, 2009. 167p.
4. MACHADO, C. J. S. **Gestão de águas doces**. Rio de Janeiro: Interciência, 2004. 372p.
5. MARQUES, J. F. et al. **Indicadores de sustentabilidade em agroecossistemas**. Jaguariúna: EMBRAPA Meio Ambiente, 2003. 281p.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Edson Aparecido dos Santos

Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia Campus Monte Carmelo

Portaria R nº 539/2019

Prof. Dr. Beno Wendling

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

Portaria R nº 889/2017



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Coordenador(a)**, em 17/11/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beno Wendling, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997354** e o código CRC **DC2F3E2F**.

